

**COORDENADORIA JURÍDICA**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho de Pais Escola ETI Alzira Paulo Braga**

Mês de Referência: **JANEIRO/2024**

Data da Análise: **29/02/2024**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti ETI ALZIRA PAULO BRAGA

Mês de Referência: JANEIRO/2024

Receita	
Saldo Anterior:	574,16
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	2,53
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	1,50
<b>Receita Total:</b>	<b>575,19</b>

### Despesas

Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	INTERNET	dezembro/2023	22/12/2023	200,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	janeiro/2024	05/01/2024	69,00	
				<b>269,00</b>	

<b>Saldo:</b>	<b>306,19</b>
---------------	---------------



## **ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA**

Vila Patos, SN - Distrito de Patos/ Sobral-CE

E-mail: eti.alzirabraga@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 46.166.449/0001-25

INEP: 23277386

---

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE**

**JANEIRO-2024**



**ETI ALZIRA PAULO BRAGA**

Vila Patos, SN - Distrito de Patos/ Sobral-CE

E-mail: eti.alzirabraga@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 46.166.449/0001-25

INEP: 23277386

---

Ofício nº 010/2024

Sobral-CE, 16 de fevereiro de 2024

Ao Senhor

**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**

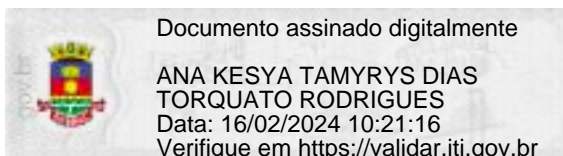
Secretário Municipal da Educação - SME

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE  
REFERENTE A JANEIRO/2024**

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **JANEIRO/2024**, sendo constatada a ausência de repasse mensal, tendo em vista que o trâmite do processamento da execução do pagamento está aguardando conclusão na Secretaria Municipal das Finanças.

Atenciosamente,



---

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues  
**DIRETOR(A) DA ETI ALZIRA PAULO BRAGA**



## ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA

Vila Patos, SN - Distrito de Patos/ Sobral-CE

E-mail: eti.alzirabraga@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 46.166.449/0001-25

INEP: 23277386

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal Escolar, **Carlos Henrique Pereira Lins**, **Ana Paula Mendes Santiago** e **Maria Claudiana da Silva do Monte**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE referente ao mês de JANEIRO/2024**, com saldo no valor de **R\$ 575,19 (quinhentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais)**, que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 16 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**CARLOS HENRIQUE PEREIRA LINS**  
Data: 16/02/2024 10:06:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Carlos Henrique Pereira Lins**  
(Conselho Fiscal Efetivo)

Assinatura

RG: 96015017588

Documento assinado digitalmente  
**ANA PAULA MENDES SANTIAGO**  
Data: 16/02/2024 09:10:11-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Ana Paula Mendes Santiago**  
(Suplente)

Assinatura

RG: 20078695885

Documento assinado digitalmente  
**MARIA CLAUDIANA DA SILVA DO MONTE**  
Data: 16/02/2024 10:17:14-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Maria Claudiana da Silva do Monte**  
(Suplente)

Assinatura

RG: 20077305366

Documento assinado digitalmente  
**ANA KESYA TAMYRYS DIAS TORQUATO RODRIGUES**  
Data: 16/02/2024 10:21:18  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues  
Presidente da Unidade Executora  
RG: 2005031004689

## Extrato por período

Cliente: CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA

Conta: 0554 | 003 | 00005840-5

Data: 16/02/2024 - 07:45

Mês: Janeiro/2024

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/01/2024	122023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
05/01/2024	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
05/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/01/2024	900118	CHEQ COMP	200,00 D	200,00 D
16/01/2024	900126	CHEQ COMP	200,00 D	400,00 D
16/01/2024	727220	RESG AUTOM	400,00 C	0,00 C
16/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C



**Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 16/02/2024
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,8001	0,8001	10,8078	2,16410900	2,18142300

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA	CPF/CNPJ 46.166.449/0001-25	Conta Corrente 0003.000000005840-5	Mês/Ano 01/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	574,16C	265,310832
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	469,00D	216,631451
Rendimento Bruto no Mês	2,53C	
IRRF	1,50D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	106,19C	48,679381
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 01	RESGATE	69,00D	31,925022
	IRRF	0,18D	
	IOF	0,00	
16 / 01	RESGATE	400,00D	184,706429
	IRRF	1,32D	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

**Rendimento Base**

**IRRF**

5,16

1,50

**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: <b>0800 - 726 0101</b>	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: <b>0800 725 7474</b>	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	

# DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PMDE

JANEIRO/2024



CONSELHO DE PAIS DA ETI ALZIRA PAULO BRAGA  
VILA PATOS, S/N, DISTRITO DE PATOS, SOBRAL/CE  
CEP: 62012-500 | CNPJ: 46.166.449/0001-25 | INEP: 23277386  
(88) 9662-1448 | eti.alzirabraga@edu.sobral.ce.gov.br

<b>SALDO ANTERIOR</b> R\$ 574,16	<b>VALOR CREDITADO</b> R\$ 0,00	<b>DEPÓSITO</b> R\$ 0,00	<b>RENDIMENTO</b> R\$ 2,53	<b>RECEITA TOTAL</b> R\$ 575,19
<b>IRRF (-)</b> R\$ 1,50	<b>IOF (-)</b> R\$ 0,00	<b>DESPESA TOTAL</b> R\$ 469,00	<b>ABRANGÊNCIA</b> POLO	<b>SALDO BRUTO</b> R\$ 106,19

DATA MOV	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	CNPJ	DOCUMENTO		PAGAMENTO		
				TIPO	COMPETÊNCIA	CHEQUE Nº	DATA CHQ	VALOR (R\$)
16/01/2024	INTERNET	FRANCISCA EDILEUZA MELO	00.795.293/0001-40	NF-e	11/2023	900118	06/11/2023	R\$ 200,00
16/01/2024	INTERNET	FRANCISCA EDILEUZA MELO	00.795.293/0001-40	NF-e	12/2023	900126	22/12/2023	R\$ 200,00
05/01/2024	MANUT CAD (DESPESAS BANCÁRIAS)	-	-	-	12/2023	900128	05/01/2024	R\$ 69,00

**VALOR** R\$ 469,00

SOBRAL/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Documento assinado digitalmente  
ANA RESYA TAMIRYS DIAS  
TORQUATO RODRIGUES  
Data: 16/02/2024 10:21:15  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL





ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA  
CNPJ: 46.166.449/0001-25

## ORDEM DE COMPRA

Sobral-CE, 06 de novembro de 2023.

À EMPRESA

**FRANCISCA EDILEUZA MELO**

Rua Gerson Mendes Farias, 1300 - Chico Gerônimo/Groaíras-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 018/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Internet em Fibra Ótica: 40Mbps, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, pago com os recursos do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/29687.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA - Fornecimento de link de acesso à internet com velocidade de 400Mbps, incluindo serviços de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção, corretiva e comodato de equipamentos.	-	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$ 200,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, localizada na Rua Vila Patos, SN, Distrito de Patos, Sobral-CE, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

**Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues**

Diretor (a) da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga  
CONTRATANTE



GROWNET E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 00795293000140  
Inscrição Estadual: 069630674

RUA GERSON MENDES FARIAS, 1300  
CHICO GERONIMO - CEP: 62190000 - GROAÍRAS - CE  
(88)36471794

**Nota Fiscal de Prestação  
Serviço de Comunicação**

CFOP: 5307  
Data de emissão: 28/11/2023  
Modelo: 21  
Série: Única Via: Única  
Número: 000000000093789

**Cliente:** CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA

**Endereço:** RUA VILA PATOS

**Bairro:** PATOS/ARACATIAÇU

**CNPJ/CPF:** 46.166.449/0001-25

**Município:** SOBRAL

**Inscrição Estadual:**

**CEP:** 62112-500

**Estado:** CE

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**QUANT.**

**VALOR**

PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET

1,000

200,00

**VALOR TOTAL  
R\$ 200,00**

**REFERÊNCIA  
11/12/2023**

**PERÍODO DA PRESTAÇÃO**

01/11/2023 a 30/11/2023

**Reservado ao FISCO**

c9f2a4f57e3379ff921f2b7180139021

**Base de Cálculo do ICMS**

R\$ 0,00

**Alíquota**

0,00 %

**Valor do ICMS**

R\$ 0,00

**Informações Complementares**

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

Pago 06 / 11 / 23

com recurso do PMDE

Ana Maria D. Rodrigues  
COORDENADOR DE DESPESAS

Data: 06 / 11 / 23

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO

O SERVIÇO FOI PRESTADO

Heris Garcia Magalhães



GROWNET

## RECIBO

**R\$200,00**

Recebi de **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA** a quantia de **Duzentos Reais**, referente à nota fiscal de nº 93789.

Groáfras, 06 de novembro de 2023.



**Francisca Edileuza Melo**  
Proprietária

GROWNET E SERVICOS LTDA – CNPJ: 00.795.293/0001-40

---



GROWNET

## RECIBO

**R\$200,00**

Recebi de **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA** a quantia de **Duzentos Reais**, referente à nota fiscal de nº 93789.

Groáfras, 06 de novembro de 2023.

Pago 06 / 11 / 23  
com recurso do PMDE  
Vanessa D. D. Rodrigues  
COORDENADORA DE DESPESAS

Data: 06 / 11 / 23  
ATESTADO QUE:  
 MATERIAL FOI ADQUIRIDO  
 O SERVIÇO FOI PRESTADO  
Francisca Edileuza Melo



**Francisca Edileuza Melo**  
Proprietária

GROWNET E SERVICOS LTDA – CNPJ: 00.795.293/0001-40

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CS	ES
018	104	0554	5	03005840-5	9	AAA	900118	2	
Pague por este cheque a quantia de <u>duzentos reais.</u>									# 200,00 #

Francisco Ediluzo Melo



Sobral, 06 de novembro de 2023.

Ana Karla Lamyres Dias Torquato Rodrigues.

**SOBRAL**  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 08/23

CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA  
CNPJ 46.166.449/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 05/2022

*Shirley Costa Araújo*

10405549 0189001185A 600300584059



Pago 06 / 11 / 23  
com recurso do PMDE

*Ana Karla D. Rodrigues*  
COORDENADOR DE DESPESAS



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

### Nº 1948

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal                      CPF/CNPJ  
430226    00.795.293/0001-40

Nome/Razão Social  
GROWNET E SERVICOS LTDA

Endereço  
RUA GERSON MENDES, CHICO JERONIMO, Groairas - CE, CEP: 62.190-000

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Requerida em: 28 de Outubro de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 25 de Fevereiro de 2024

Groairas - CE, 28 de Outubro de 2023





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202327989870

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> 069630674
<b>CNPJ / CPF:</b> 00795293000140
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> GROWNET E SERVICOS LTDA

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 26/10/2023 ÀS 10:43:45**  
**VÁLIDA ATÉ 25/12/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GROWNET E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 00.795.293/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:48:35 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **80D8.1C76.A716.C414**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GROWNET E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.795.293/0001-40  
Certidão n°: 59360155/2023  
Expedição: 26/10/2023, às 10:46:05  
Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GROWNET E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.795.293/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.795.293/0001-40  
**Razão Social:** GROWNET E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** - RUA GERSON MENDES FARIAS 1300 - / - / GROAIRAS / CE / 62190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/11/2023 a 05/12/2023

**Certificação Número:** 2023110607592549590983

Informação obtida em 06/11/2023 16:15:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/29687 - PROCESSO N°: P2200062022  
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

**Itens avulsos**

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA-Marca: null Situação: Declarado vencedor	FRANCISCA EDILEUZA MELO	12,00	235,0000	2820,00	200,0000	2400,00	420,0000	14,89 %
<b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>				2.820,0000		2.400,0000	420,0000	14,89 %

**RESUMO GERAL**

Total estimado para contratação: R\$ 2.820,00  
Total estimado nos itens finalizados:R\$ 2.820,00  
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00  
Total estimado nos itens desertos:  
Total Contratado: R\$ 2.400,00  
Economia Gerada\*: R\$ 420,0000 (14,89%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0229/2022 - SME - PROCESSO Nº P208705/2022 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa SANGER Confecoes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.445.494/0001-79. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de fardamentos escolares personalizados (camisetas, shorts, camisas, bermudas jeans) e máscaras, para o uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 187.440,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.365.0484.2.551.0000.3.3.39.32.00.1.550.0000.00; 06.01.12.365.0484.2.551.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.01.12.361.0485.2.553.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00; 06.01.12.361.0485.2.553.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.01.12.366.0486.2.555.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00; 06.01.12.366.0486.2.555.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.561.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.563.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00; 06.03.12.365.0484.2.543.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00; 06.03.12.361.0485.2.545.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00; 06.03.12.366.0486.2.546.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00; 06.03.12.366.0486.2.546.0000.3.3.90.32.00.1.541.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.548.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Ana Karina Borges de Ávila, assistente técnica II, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e a FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria Municipal da Educação, Sr. Assírio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Geraldo Rodrigues de Albuquerque - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 208/2019 - SME - PROCESSO Nº P222292/2022 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.386/0001-05. **DO OBJETO:** O presente termo apostilamento tem como finalidade a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA, tendo em vista a mudança do nome empresarial de "SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI" para "SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA", bem como a ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO de "Rua Deputado João Adeodato, nº 550, Sala nº 318-A, Bairro Centro, CEP 62010-450, Sobral - CE" para "Sítio Conceição, sn, Zona Rural, CEP 62.130-000, Meruoca - CE". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2022 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA - PROCESSO Nº P220006/2022 - CONTRATANTE:** Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25. **CONTRATADA:** Empresa FRANCISCA EDILEUZA MELO, inscrita no CNPJ nº 00.795.293/0001-40. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/29687 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Internet em Fibra Ótica: 40 Mbps, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), a ser

pago com recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Natanael da Silva de Souza, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues - Contratante e Francisca Edileuza Melo - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA - PROCESSO Nº P214177/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, inscrito no CNPJ nº 03.171.649/0001-63. **CONTRATADA:** Empresa MAXCÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.056.579/0001-20. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/24474 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.482,55 (Dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1424-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Rodrigues Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Hivana Maria Rodrigues Gomes - Contratante e José Eudimar Rodrigues - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA - PROCESSO Nº P214177/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, inscrito no CNPJ nº 03.171.649/0001-63. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/24474 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 894,80 (Oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1424-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Rodrigues Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Hivana Maria Rodrigues Gomes - Contratante e Ana Cassia Aguiar Ágape - Contratada.

**PORTARIA Nº 213/2022 - SME - ESTABELECE O PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), na qual a educação tem como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 256, de 30 de março de 2000, com suas alterações posteriores, a qual institui o Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG) Público do Município de Sobral e dá outras providências; CONSIDERANDO o processo constante em melhorar a qualidade da educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE; CONSIDERANDO a importância de promover uma educação de excelência, atendendo as necessidades específicas de cada unidade de ensino;



ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA  
CNPJ: 46.166.449/0001-25

## ORDEM DE COMPRA

Sobral-CE, 22 de dezembro de 2023.

À EMPRESA

**FRANCISCA EDILEUZA MELO**

Rua Gerson Mendes Farias, 1300 - Chico Gerônimo/Groaíras-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 018/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Internet em Fibra Ótica: 40Mbps, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, pago com os recursos do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/29687.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA - Fornecimento de link de acesso à internet com velocidade de 400Mbs, incluindo serviços de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção, corretiva e comodato de equipamentos.	-	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$ 200,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, localizada na Rua Vila Patos, SN, Distrito de Patos, Sobral-CE, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

**Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues**

Diretor (a) da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga  
CONTRATANTE



GROWNET E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 00795293000140  
Inscrição Estadual: 069630674

RUA GERSON MENDES FARIAS, 1300  
CHICO GERONIMO - CEP: 62190000 - GROAÍRAS - CE  
(88)36471794

**Nota Fiscal de Prestação  
Serviço de Comunicação**

CFOP: 5307  
Data de emissão: 10/01/2024  
Modelo: 21  
Série: Única Via: Única  
Número: 000000000096946

**Cliente:** CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA

**Endereço:** RUA VILA PATOS

**Bairro:** PATOS/ARACATIAÇU

**CNPJ/CPF:** 46.166.449/0001-25

**Município:** SOBRAL

**Inscrição Estadual:**

**CEP:** 62112-500

**Estado:** CE

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**QUANT.**

**VALOR**

PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET

1,000

200,00

**VALOR TOTAL  
R\$ 200,00**

**REFERÊNCIA  
25/01/2024**

**PERÍODO DA PRESTAÇÃO**

01/12/2023 a 31/12/2023

**Reservado ao FISCO**

eaad75948a30f411abf60e210c2e6dbb

**Base de Cálculo do ICMS**

R\$ 0,00

**Alíquota**

0,00 %

**Valor do ICMS**

R\$ 0,00

**Informações Complementares**

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

Pago 22 / 12 / 23

com recurso do PMDE

Vanessa A. O. Araújo Rodrigues  
COORDENADOR DE DESPESAS

Data: 22 / 12 / 23

ATESTO QUE

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO

O SERVIÇO FOI PRESTADO

Yara Lúcia Magalhães



GROWNET

## RECIBO

**R\$200,00**

Recebi de **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA** a quantia de **Duzentos Reais**, referente à nota fiscal de nº 96946.

Groáras, 22 de dezembro de 2023.



**Francisca Edileuza Melo**  
Proprietária

GROWNET E SERVICOS LTDA – CNPJ: 00.795.293/0001-40

---



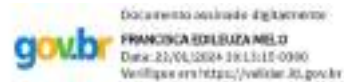
GROWNET

## RECIBO

**R\$200,00**

Recebi de **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA** a quantia de **Duzentos Reais**, referente à nota fiscal de nº 96946.

Groáras, 22 de dezembro de 2023.



Pago 22 / 12 / 23  
com recurso do PMDE

*Ana Maria S. D. Augusto Rodrigues*  
COORDENADOR DE DESPESAS

Data: 22 / 12 / 23  
ATESTO QUE  
O MATERIAL FOI ADQUIRIDO   
O SERVIÇO FOI PRESTADO   
*Francisca Edileuza Melo*

**Francisca Edileuza Melo**  
Proprietária

GROWNET E SERVICOS LTDA – CNPJ: 00.795.293/0001-40



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque nº	Q	R\$
018	104	0554	5	03005840-5	9	AAA	900126	3	# 200, 00 #
<small>Pague por este cheque a quantia de</small> <u>duzentos reais.</u>									

e centavos acima

à ordem de Francisco Bedeuza Neto

**CAIXA**

Sobral, 22 de dezembro de 20 23.

Vanessa Larissa Dias Loureiro Rodrigues

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 10/23

CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA

CNPJ 40.160.449/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO

DESDE 05/2022

Shirley Costa Araújo  
0001 010 000 000 0 000000 1 AAA 0001 2

⑆10405549⑆ 0189001265⑆ 600300584059⑆

**CAIXA**

JJ 055400399782-1

Pago 22 / 12 / 23

com recurso do PMDE

Vanessa Larissa Dias Loureiro Rodrigues  
COORDENADOR DE DESPESAS



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

### Nº 1948

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal                      CPF/CNPJ  
430226    00.795.293/0001-40

Nome/Razão Social  
GROWNET E SERVICOS LTDA

Endereço  
RUA GERSON MENDES, CHICO JERONIMO, Groairas - CE, CEP: 62.190-000

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Requerida em: 28 de Outubro de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 25 de Fevereiro de 2024

Groairas - CE, 28 de Outubro de 2023







**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202401007134

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> 069630674
<b>CNPJ / CPF:</b> 00795293000140
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> GROWNET E SERVICOS LTDA

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 17/01/2024 ÀS 15:59:35  
VÁLIDA ATÉ 17/03/2024**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GROWNET E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 00.795.293/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:48:35 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **80D8.1C76.A716.C414**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GROWNET E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.795.293/0001-40  
Certidão n°: 59360155/2023  
Expedição: 26/10/2023, às 10:46:05  
Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GROWNET E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.795.293/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.795.293/0001-40  
**Razão Social:** GROWNET E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** - RUA GERSON MENDES FARIAS 1300 / - / GROAIRAS / CE / 62190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/01/2024 a 31/01/2024

**Certificação Número:** 2024010205193453224630

Informação obtida em 12/01/2024 17:26:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/29687 - PROCESSO Nº: P2200062022  
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

**Itens avulsos**

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA-Marca: null Situação: Declarado vencedor	FRANCISCA EDILEUZA MELO	12,00	235,0000	2820,00	200,0000	2400,00	420,0000	14,89 %
<b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>				2.820,0000		2.400,0000	420,0000	14,89 %

**RESUMO GERAL**

Total estimado para contratação: R\$ 2.820,00  
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.820,00  
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00  
Total estimado nos itens desertos:  
Total Contratado: R\$ 2.400,00  
Economia Gerada\*: R\$ 420,0000 (14,89%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0229/2022 - SME - PROCESSO Nº P208705/2022 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa SANGER Confecoes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.445.494/0001-79. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de fardamentos escolares personalizados (camisetas, shorts, camisas, bermudas jeans) e máscaras, para o uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 187.440,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.365.0484.2.551.0000.3.3.39.32.00.1.550.0000.00; 06.01.12.365.0484.2.551.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.01.12.361.0485.2.553.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00; 06.01.12.361.0485.2.553.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.01.12.366.0486.2.555.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00; 06.01.12.366.0486.2.555.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.561.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.563.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00; 06.03.12.365.0484.2.543.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00; 06.03.12.361.0485.2.545.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00; 06.03.12.366.0486.2.546.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00; 06.03.12.366.0486.2.546.0000.3.3.90.32.00.1.541.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.548.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Ana Karina Borges de Ávila, assistente técnica II, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e a FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria Municipal da Educação, Sr. Assírio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Geraldo Rodrigues de Albuquerque - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 208/2019 - SME - PROCESSO Nº P222292/2022 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.386/0001-05. **DO OBJETO:** O presente termo apostilamento tem como finalidade a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA, tendo em vista a mudança do nome empresarial de "SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI" para "SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA", bem como a ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO de "Rua Deputado João Adeodato, nº 550, Sala nº 318-A, Bairro Centro, CEP 62010-450, Sobral - CE" para "Sítio Conceição, sn, Zona Rural, CEP 62.130-000, Meruoca - CE". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2022 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA - PROCESSO Nº P220006/2022 - CONTRATANTE:** Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25. **CONTRATADA:** Empresa FRANCISCA EDILEUZA MELO, inscrita no CNPJ nº 00.795.293/0001-40. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/29687 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Internet em Fibra Ótica: 40 Mbps, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), a ser

pago com recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Natanael da Silva de Souza, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues - Contratante e Francisca Edileuza Melo - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA - PROCESSO Nº P214177/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, inscrito no CNPJ nº 03.171.649/0001-63. **CONTRATADA:** Empresa MAXCÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.056.579/0001-20. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/24474 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.482,55 (Dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1424-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Rodrigues Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Hivana Maria Rodrigues Gomes - Contratante e José Eudimar Rodrigues - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA - PROCESSO Nº P214177/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, inscrito no CNPJ nº 03.171.649/0001-63. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/24474 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 894,80 (Oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1424-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Rodrigues Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Hivana Maria Rodrigues Gomes - Contratante e Ana Cassia Aguiar Ágape - Contratada.

**PORTARIA Nº 213/2022 - SME - ESTABELECE O PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), na qual a educação tem como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 256, de 30 de março de 2000, com suas alterações posteriores, a qual institui o Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG) Público do Município de Sobral e dá outras providências; CONSIDERANDO o processo constante em melhorar a qualidade da educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE; CONSIDERANDO a importância de promover uma educação de excelência, atendendo as necessidades específicas de cada unidade de ensino;